



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15651/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a instalação de totens de identificação nos próprios públicos do Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º A Administração Municipal instalará totens de identificação nos próprios públicos a serem inaugurados no Município de Maringá, com a indicação do nome do próprio público e demais informações que julgar pertinentes.

Parágrafo único. Os totens de identificação também poderão ser instalados, gradativamente, em todos os próprios públicos municipais já existentes.

Art. 2.º O órgão competente da Administração Municipal definirá o padrão, o modelo e as cores dos totens a serem instalados nos próprios públicos do Município de Maringá.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 02 de julho de 2020.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 08/07/2020, às 10:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0183848** e o código CRC **B5714C62**.